



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 107/2022

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE ESTAGIÁRIOS (PEDAGOGIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final da classificação do edital de chamamento público nº. 01/2022, destinado à seleção de candidatos para preenchimento de vagas de estagiário do curso de pedagogia, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
04	CASSIANE DE SOUZA	1º	9,9
05	CRISTIEMI MORAES	2º	9,6
01	DAYSY POMPERMAYER	3º	9,2
06	TAINÁ REGINA PERETTO	4º	9,1
03	CLAUDIANA DIAS	5º	8,7
02	GIZELY APARECIDA MOREIRA TELLES	6º	6,5

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal